



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	5	do proc.
N.º	8	de 1956
Funcionário		

Sub-comissão de Educação, Cultura e Esportes

16 - PAR
16-1844/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 9/96

De iniciativa do N. Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, o projeto em apreciação objetiva oficializar a "Festividade da Semana da Pátria", promovida pela Sociedade Amigos do Belém.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, às fls. 5, opinou pela legalidade da propositura, mas apresentou substitutivo, de modo a retirar, do original, dispositivo que, segundo aquela comissão, esbarra no art. 69, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Segundo a Justificativa, trata-se de tornar oficial uma festividade que já vem sendo realizada desde 1966, sempre promovida pela Sociedade Amigos do Belém, numa demonstração ímpar de civismo e de organização daquela gente de um dos mais tradicionais bairros de nossa cidade.

Sendo assim, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não vê óbices à aprovação da matéria, sendo favorável, pelo exposto, o nosso parecer, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 4/9/86.

Presidente *Maurício Faria*

Relator *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-6210/1996